



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025



PROCESSO DE ORIGEM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de assessoria técnica em controle interno, com a finalidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização, transparência e conformidade dos atos administrativos da Prefeitura Municipal.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



VIGÊNCIA

INICIAL: 24 de maio de 2026
FINAL: 23 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ Nº 01.597.629/0001-23
AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF Nº 641.201.633-34



DADOS DO CONTRATADO

IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº
25.116.646/0001-60
RUA BENILDES NINA, 319, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO
IRAPUAN.COSTA1@HOTMAIL.COM, (98) 98887-1743
IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI, CPF Nº 956.058.513-49

PREÂMBULO

Aos 22 de maio de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 140/2025, celebrado em 23 de maio de 2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2026 até 23/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Em razão da prorrogação da vigência contratual promovida pelo presente Termo Aditivo, fica mantido, para o período prorrogado, o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme valores originalmente pactuados no **Contrato nº 140/2025**.

2.2 – Permanecem inalterados os preços unitários constantes do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO: 04.061.0015.2002.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL E ASSESSORIA JURIDICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



6.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, 22 de maio de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PELA CONTRATADA

IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI
IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 25.116.646/0001-60

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 065/2026. INEXIGIBILIDADE 020/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, através do(a) Secretário de Governo e Planejamento e **RONNIERE SANTOS FONSECA. OBJETO:** locação de imóvel para disponibilização de sede para o instalação e funcionamento das finalidades próprias da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento-AMOXERIFADO do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** mensal de **R\$ 1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : **Entidade 02 - PREFEITURA MUNICIPAL / Poder 02 - PODER EXECUTIVO/ Unidade Orçamentária 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Função 04 - ADMINISTRAÇÃO / Sub-função 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL / Programa 1203 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS / Projeto/Atividade 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Saldo de Dotação R\$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).**

SIGNATÁRIOS: Zaqueu da Silva Barros, pela Contratante, **RONNIERE SANTOS FONSECA**, portadora do CPF nº **016.484.533-09**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

São João do Paraíso - MA, em 17 de abril de 2026.

Zaqueu da Silva Barros
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **adb89d8c4b5ab7b387fa8b703eb2a5b5**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025, assinado em 22/05/2026. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 140/2025, referente à Contratação de assessoria técnica em controle interno, com a finalidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização, transparência e conformidade dos atos administrativos da Prefeitura Municipal. Processo Administrativo nº 78/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 25.116.646/0001-60. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 24 de maio de 2026. Vigência Final: 23 de maio de 2027. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO** - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 22 de maio de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **42b80bd42c9f22eabdeb8dbee82065e8**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2025, assinado em 22/05/2026. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 141/2025, referente à Contratação de assessoria técnica em controle interno, com a finalidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização, transparência e conformidade dos atos administrativos da Prefeitura Municipal. Processo Administrativo nº 78/2025. Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 25.116.646/0001-60. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 24 de maio de 2026. Vigência Final: 23 de maio de 2027. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 22 de maio de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **57837aeb71420c57ebac945b05882da3**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025, assinado em 22/05/2026. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 142/2025, referente à Contratação de assessoria técnica em controle interno, com a finalidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização, transparência e conformidade dos atos administrativos da Prefeitura Municipal. Processo Administrativo nº 78/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 25.116.646/0001-60. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 24 de maio de 2026. Vigência Final: 23 de maio de 2027. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA** - Secretária Municipal de Saúde. São João do Paraíso - MA, 22 de maio de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **febce7797a33e98c490ffd242e1e29b4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026 - SR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

K. SILVA SANTANA
Inscrito no CNPJ: **36.123.346/0001-24**
Localizada no Parque da Bandeira, nº 231, centro
São João dos Patos - MA CEP: **65.665-000**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. **cplsjpma@gmail.com**

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamos-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: **cplsjpma@gmail.com**

São João dos Patos/MA, em 22 de Maio de 2026.